ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022......

Presidência: Vereadora Andréa Machado. Abertura: 13h27min. Quórum de Abertura: Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão, Andréa Machado (PSD), Dorinha Melgaço (União Brasil), Diácono Gê (PSDB), Eugênio Ferreira (PMN) e Paulo César Rodrigues (União Brasil). Ausente a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil). Sumário: 1ª Parte: Expediente: Dispensada a leitura e aprovada a ata da 13ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada em 5 de setembro de 2022. 2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 396/2022, emitido pela Vereadora Andréa Machado, favorável ao Projeto de Lei n.º 69/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que "Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento de água e energia elétrica, nos imóveis onde residam pessoas enfermas, em fase terminais ou acamadas, que integram o Cadastro Único" e à Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto da relatora por três votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 69/2022 com a Emenda n.º 1. A Presidenta deu ciência aos membros da Comissão do **DESPACHO** por ela proferido sobre o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Dorinha Melgaço na reunião do dia 5 de setembro, referente às convocações feitas aos Secretários Municipais para comparecimento à Comissão e prestar esclarecimento na instrução da Petição n.º 1/2022 e que eles não se fizeram presentes, requerendo que fossem tomadas as providências necessárias em relação ao assunto para envio ao Ministério Público, por meio desta Comissão. A Presidenta disse que não via necessidade de comunicar ao Ministério Público considerando que os Secretários não compareceram, mas prestaram as informações por escrito, deixando de responder apenar a um questionamento, o qual poderia ser feito novamente ao Poder Executivo para prestar os esclarecimentos. Submetido a votação, o envio de denúncia ao Ministério Público, foi rejeitado por quatro votos contrários e uma ausência da Vereadora Dorinha Melgaço. A Presidenta determinou o envio de Ofício ao Poder Executivo questionando se já foi ajuizada ação visando a recuperação do recurso do Fundef. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, a Presidenta declarou encerrada a reunião, às 13h46min, agradecendo a presença de todos. Aprovada a presente ata no dia Ass.: Presidente: Vice-Presidente: . Membros: